

PORTARIA nº 13, de 02 de abril de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 - **Anular a Portaria nº 52, de 05 de outubro de 2023, publicada em 06/10/2023, que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério à servidora pública municipal efetiva MARGARETE ALVES DOS SANTOS LOPES, inscrita no CPF/MF sob o nº. 764.***.***-**, Matrícula nº. 0517-4, no cargo de Professora, Classe VII, Faixa Salarial A, Matriz C, com 150H/A, lotada na Secretaria de Educação, deste município, uma vez que não foram preenchidos cumulativamente os requisitos para concessão, nos termos do que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.**

2 - **Em cumprimento a Decisão Monocrática no Processo TC Nº: 2326523-1, de 01 de abril de 2024, publicada em 02/04/2024.**

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bezerras/PE, em 02 de abril de 2024.



ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente - IPREBE

Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria:020/2021